

PREÇO DÊSTE NÚMERO

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Diário do Gocérno, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS													
As 3 series													1305
'A 1.ª série			÷	B	903	n							483
A 2.4 série	٠		٠		803								435
A 3.º série	•	٠	٠		803	n			•				433
Avulso: Número de duas páginas 530:													
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas													

O preço dos anuncios (pagamento adiautado) é de 2550 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem es §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, do 24-ix-1924, têm 40 por conto de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto-lei n.º 28:770 - Autoriza a Câmara Municipal do concelho de Sincs a ceder gratuitamente ao Estado uma faixa de terreno, a fim de nela ser construído um edifício destinado à Delegação Marítima dessa vila.

Ministério da Justiça:

Decreto n.º 28:771 — Substitue a redacção de uma alinea da dotação orçamental para máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios das Cadeias Civis Centrais de Lisboa.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 28:772 - Abre um crédito destinado a aquisição de mobiliário para a Inspecção Geral de Finanças.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 9:018 — Manda publicar e pôr em execução na co-lónia da Guiné o decreto n.º 28:745, que aclara o alcance do ar-tigo 1.º do decreto n.º 28:429, relativo à anulação de todas as disposições de lei que autorizem abonos a pessoal, a título de gratificações, emolumentos, etc., para os quais não haja verba especificadamente descrita no orçamento.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 28:773 — Autoriza o pagamento à The Angle Portuguese Telephone Cº, Limited, da cota anual de aluguer de duas extensões à Escola Prática de Agricultura de Queluz, respeitante ao ano económico de 1937.

Ministério da Agricultura:

Despacho pelo qual é fixado o preço da venda da semente do trigo seleccionado produzido no corrente ano nos organismos da Direcção Geral dos Serviços Agrículas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto-lei n.º 28:770

Deliberou a Câmara Municipal do concelho de Sines ceder gratuitamente ao Estado uma faixa de terreno, n fim de nela ser construído um edifício destinado à Delegação Marítima daquela vila.

Considerando que a referida deliberação foi aprovada pelo conselho municipal, mas só pode tornar-se executória depois de concedida a necessária autorização supe-

rior;

Tendo em vista as informações favoráveis das entidades oficiais;

Usando da facildade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É autorizada a Câmara Municipal do concelho de Sines a ceder gratuitamente ao Estado, com destino à construção de um edifício para instalação da Delegação Marítima de Sines, uma faixa de terreno com a área de 1:500 metros quadrados, situada no Largo da Cruz, daquela vila, e que confronta por todos os lados com terreno público.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 20 de Junho de 1938. — António Oscar de Fragoso Carmona — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Betten-court — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado - António Faria Carneiro Pacheco - João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 28:771

Com fundamento no § único do artigo 2.º do decreto--lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e en promulgo o seguinte:

Artigo único. A rubrica da alinea a) do n.º 2) do artigo 150.º, capítulo 5.º, do orçamento do Ministério da Justiça para o corrente ano económico é substituída pela seguinte: «Máquinas, aparelhos, instrumentos e

A minuta do presente decreto foi registada na Direcção Geral da Contabilidade Pública, como preceitua a 1.ª parte do § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 20 de Junho de 1938. — António Oscar de Fragoso Carmona — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Betten-court — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.